COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 107/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1649, de 13 de outubro de 2021, do Executivo Municipal, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EMITIR SELO MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR AOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARTESANAIS PRODUZIDOS EM ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 04 de novembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que o Projeto de Lei tem como objetivo incentivar o desenvolvimento do Município de Água Boa, fortalecendo os pequenos produtores que produzem alimentos saudáveis, baratos e sem demandar grandes deslocamentos para chegar ao consumidor.

O Selo Municipal da Agricultura familiar de Água Boa, SEMAF-AB, tendo por objetivo criar mecanismos para promover segurança e qualidade dos produtos representados pelo selo, principalmente em se tratando da alimentação nutricional e saudável.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 116/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de novembro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições